

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Danieli Rodrigues Alves

Escola: Instituto Educacional Fante do Jardim

CPF: 107.717.804-27 Série/Ano 3ª série

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Programa Alerta Seguro: Programa inteligente de proteção à vítimas de violência doméstica.

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

O programa Alerta Seguro tem como objetivo ampliar a segurança e proteção à mulheres vítimas de violência doméstica. Será disponibilizado às vítimas um aplicativo inteligente de celular, o qual será enviado a telemetria eletrônica do aparelho e em caso de tentativa de aproximação por parte do agressor chegará um alerta de notificação de emergência para a central de polícia e a vítima. Dessa maneira a polícia a tempo de evitar alguma tragédia. O aplicativo também conta com um botão de emergência que poderá ser acionado pela vítima notificando as autoridades policiais de forma discreta. Além disso o aplicativo também servirá como uma central de apoio onde as mulheres poderão ter acesso a teleatendimentos médicos como acompanhamento psicológico e também apoio jurídico, trazendo uma mensagem de segurança.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Em muitos casos, mulheres não vítimas de feminicídio, os agressores botam até causar a morte da vítima. Na maioria das vezes as mulheres não amedrontadas pelo agressor e não se sentem seguras para procurar



ajuda e muitas das vezes as autoridades policiais não chegam tempo, antes de acontecer uma parte trágica. Com o programa Alerta Seguro e por meio do aplicativo inteligente disponível no aparelho móvel as vítimas não somente diminuir e evitar casos de violência doméstica e feminicídio praticado contra a mulher. Nesse modo a mulher se sente mais segura para denunciar o ato de violência diminuindo os casos de opressão e feminicídio.

David Rodriguez Alves

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Alexandria, 19 de junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>1,8</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>1,0</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,5</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>2,2</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>6,5</u>

Sigues
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: José Pessoa, 01 de julho de 2026.